



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 49/2013-CONSUNI/UFAL, de 08 de julho de 2013.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE
DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 007210/2013-01 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a proposta elaborada e aprovada pela Unidade Acadêmica: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/UFAL, bem como a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 10/2010-CONSUNI/UFAL, que destina o percentual de 15% (quinze por cento) para cada categoria Discente e Técnico-Administrativa na composição das representações da Comunidade Universitária nos Conselhos Deliberativos das Unidades Acadêmicas da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO da Unidade Acadêmica: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/UFAL, conforme documento anexo à esta Resolução.

Parágrafo Único - A distribuição da tabela do quadro de cargos e funções, constante no referido regimento, sinaliza uma perspectiva de demanda a ser alcançada, considerando-se a atual disponibilidade dos cargos existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de julho de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.